



PORTARIA Nº 0298/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 02/06/2017, a Portaria nº 0377/2015/DG/SESA**, de 20/07/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 20/07/2015 a 18/07/2017, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Priscila Imazu**, RG nº 8.035.695-1, Farmacêutico, lotada no Centro Estadual de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral